



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 796, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo.”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **01 (um) cargo de Médico Horista**, passa a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, bem como disciplinado pela **Lei Complementar nº 737, de 16 de novembro de 2017**, mais **01 (um) cargo de Médico Horista Mastologista**, que passa a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, bem como disciplinado pela Lei Complementar nº 739, de 12 de dezembro de 2017 e mais **02 (dois) cargos de Odontólogo Horista**, que passam a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, bem como disciplinado ainda pelas Leis Complementares nº 737, de 16 de novembro de 2017 e nº 772, de 28 de março de 2019.

| Denominação do Cargo        | Qtde. | Grupo Salarial                                                                                                                                         | Exigência                                                            | Jornada           |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Médico Horista              | 03    | Grupo XI, anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 618/2011, bem como disciplinado pela Lei Complementar nº 737/2017. | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM.                  | 04 horas semanais |
| Médico Horista Mastologista | 02    | Grupo XV, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 618/2011 bem                                                       | Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM e Especialização. | 04 horas semanais |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |    |                                                                                                                                                                           |                                                           |                   |
|-----------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
|                       |    | como disciplinado pela Lei Complementar nº 739/2017.                                                                                                                      |                                                           |                   |
| Odontólogo<br>Horista | 08 | Grupo XII, anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 618/2011, bem como disciplinado pelas Leis Complementares nº 737/2017 e nº 772/2019. | Curso superior completo em Odontologia e registro no CRO. | 10 horas semanais |

**Artigo 2º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **05 (cinco) cargos de Enfermeiro**, que passam a integrar o **Anexo I – A** da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, bem como disciplinado pela Lei Complementar nº 755, de 20 de junho de 2018.

| Denominação do Cargo | Qtde. | Grupo Salarial                                                                                                                                                | Exigência                                                          | Jornada         |
|----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ENFERMEIRO           | 13    | Grupo XVIII, Anexo III da Lei Complementar nº 565/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 618/2011, bem como disciplinado pela Lei Complementar nº 755/2018. | Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional. | 180 horas / mês |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **10 (dez) cargos de Técnico em Radiologia**, que passam a integrar o **Anexo I-A** Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, mais **02 (dois) cargos Técnico em Enfermagem de Saúde da Família**, que passam a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 628, de 08 de março de 2012 e mais **02 (dois) cargos de Auxiliar de Saúde Bucal**, que passam a integrar o **Anexo I-A** Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 581 de 14 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 773, de 03 de abril de 2019.

| Denominação do Cargo                      | Qtde. | Grupo Salarial                                                                                                                    | Exigência                                                      | Jornada  |
|-------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| Técnico em Radiologia                     | 18    | Grupo III, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 618/2011.                                    | Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional | 20 horas |
| Técnico em Enfermagem de Saúde da Família | 20    | Grupo IV, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 618/2011 e Lei Complementar nº 628/2012.    | Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional | 40 horas |
| Auxiliar de Saúde Bucal                   | 17    | Grupo II, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009, alterada pela Lei Complementar nº 581/2010, Lei Complementar nº 618/2011 e Lei | Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional | 40 horas |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|  |  |                         |  |  |
|--|--|-------------------------|--|--|
|  |  | Complementar nº 773/19. |  |  |
|--|--|-------------------------|--|--|

**Artigo 4º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, **mais 05 (cinco) cargos de Enfermeiro de Saúde da Família**, que passam a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 628 de 08 de março de 2012 e mais **01 (um) cargo de Odontólogo Buco-Maxilo-Facial**, que passam a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011.

| Denominação do Cargo           | Qtde. | Grupo Salarial                                                                                                                    | Exigência                                                                                                           | Jornada  |
|--------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Enfermeiro de Saúde da Família | 18    | Grupo V, ANEXO III, Lei Complementar nº 565/2009, alterada pela Lei Complementar nº 618/2011 e pela Lei Complementar nº 628/2012. | Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional                                                   | 40 horas |
| Odontólogo Buco-Maxilo-Facial  | 02    | Grupo IV, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 618/2011.                                     | Curso Superior de Graduação em Odontologia com especialização e residência na especialidade e Registro Profissional | 20 horas |

**Artigo 5º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **10 (dez) cargos de Agente Administrativo**, que passam a integrar o Anexo I-A da Lei Complementar 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 628, de 08 de março de 2012, Lei Complementar nº 658, de 27 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 774, de 03 de abril de 2019 .



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

| Denominação do Cargo  | Qtde. | Grupo Salarial                                                                                                                                                                                                                  | Exigência    | Jornada  |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Agente Administrativo | 196   | <b><u>GRUPO II,</u></b><br><b><u>ANEXO III,</u></b><br><br>Lei Complementar nº 565/2009, alterada pela Lei Complementar nº 618/2011, Lei Complementar nº 628/2012, Lei Complementar nº 658/2013 e Lei Complementar nº 774/2019. | Ensino Médio | 40 horas |

**Artigo 6º** – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pelas legislações em vigor para os respectivos cargos.

**Artigo 7º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 8º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de novembro de 2019.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
Prefeito do Município de Leme